



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 11/02/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 02/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, e ao Diretor Municipal da Agência de Habitação, **Sr. VICENTE DE SOUSA LICHOTI**, a execução de um projeto habitacional na área correspondente à quadra 528, situada no Bairro Campo Verde.

Justificativa

A quadra 528 fica localizada entre as ruas: Gentil Duarte de Souza, Florêncio de Matos e Mario Lopes Beiro. A realização de um projeto habitacional na quadra 528, no Bairro Campo Verde, é essencial para reduzir o déficit de moradia, promover inclusão social e garantir o uso eficiente do solo urbano. O projeto beneficiará famílias em situação de vulnerabilidade, gerará empregos, fomentará o desenvolvimento econômico local e será conduzido com critérios técnicos e ambientais.

Essa iniciativa reafirma o compromisso com o direito à moradia digna, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da infraestrutura e dos vínculos sociais na região.

Nova Andradina, 27 de janeiro de 2025.


MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS
"Márcia Lobo"
Vereadora